

(Federal, Estadual, e Municipal) e de instituições para implementação das intervenções prioritárias (programas, agentes, fontes de financiamento).

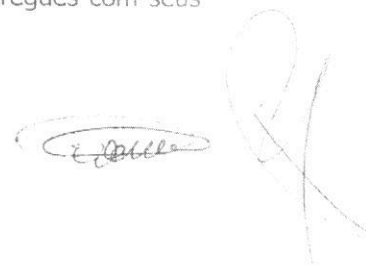
- Produto: Relatório contendo os planos de intervenções estruturais de cada município com os setores de risco, as recomendações das medidas alternativas de contenção e prevenção de risco, estimativa de custos, hierarquização dos setores visando à priorização de implantação das intervenções, o levantamento de programas, fontes de recursos e instituições responsáveis pela implantação das intervenções. Deverá ser contemplado ainda neste relatório: proposta de reestruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, por meio de um processo de gestão de proximidade através de unidades descentralizadas, objetivando o desenvolvimento de um sistema de autodefesa que propicia e se apoia no resgate do direito à cidadania, estruturação de um centro de gerenciamento de desastre, formação de uma rede de agentes comunitários organizados em núcleos comunitários de defesa civil, a concepção de instrumentos e mecanismos de controle social, atualização de um banco de dados com as informações levantadas nos mapas de risco e as intervenções propostas, a concepção de sistema de alerta, definição dos instrumentos e mecanismos para implementação e monitoramento consubstanciados em minutas dos Planos Preventivos de Defesa Civil para os municípios.

- O produto final, relativo à versão consolidada do Plano Municipal de Redução de Risco Geológico, deverá ser entregue após a realização da Audiência Pública, a fim de compilar as contribuições desse evento.

- **CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE RISCO DE INUNDAÇÃO E GEOLÓGICO**

- Implementação de Banco de Dados Georreferenciado no Geobases
- Todas as informações produzidas em Desktop, bem como os projetos de engenharia, deverão ser imediatamente, ou tão logo concluído o seu processamento, implementadas no Geobases por meio da Interface Geográfica.

- Para isso, a estrutura dos novos dados deverá ser discutida com a unidade Central do Geobases e os dados geoespacializados entregues com a topologia validada, prontos para serem inseridos no banco de dados Oracle sem demandar trabalhos adicionais à Unidade Central. Os novos dados geoespaciais deverão ser entregues com seus

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. To its left is a circular stamp, also in blue ink, which appears to contain some illegible text or a logo.

respectivos metadados, seguindo o padrão da INDE.

- Produto: O banco de dados será considerado implementado quando todos os produtos (alfanuméricos e espaciais) forem incorporados à base de dados do Governo do Estado – Geobases. Considera-se para a implementação a carga dos dados no sistema, testes e validação pela Comissão de Fiscalização.
- Elaboração do Programa Municipal de Redução de Risco
 - O Programa Municipal de Redução Risco será o instrumento de planejamento para a implantação das medidas propostas nos Planos (PDAP e PMRR), sendo fundamental para a obtenção de recursos e para a revisão do Plano Diretor Municipal. O Programa Municipal de Redução de Risco será elaborado dentro dos princípios, objetivos e diretrizes deste Termo de Referência abordando os seguintes temas:
 - Metas e prioridades;
 - Regulamentação para controle do uso e ocupação do solo ou do Plano Diretor Municipal nos artigos relacionados com a drenagem urbana;
 - Plano de Ação, contendo:
 - Proposta para a gestão da Implementação do Plano, com a avaliação do sistema de gestão atual, definição das entidades que serão envolvidas nas ações previstas; procedimentos para fiscalização das obras, aprovação de projetos-considerando a nova regulamentação -, operação e manutenção de áreas de risco e da rede de drenagem e fiscalização do conjunto das atividades;
 - Definição das fontes de recursos e de financiamento.
 - Etapas de implantação das medidas de controle com a definição do sequenciamento de ações no tempo e espaço relacionados com o plano;
 - Avaliação dos benefícios esperados para cada etapa do Programa;
 - Programas Complementares de médio e longo prazo a serem desenvolvidos após a conclusão do Plano, abrangendo: Monitoramento, fiscalização, manutenção, entre outros.

A handwritten signature in blue ink, partially enclosed by a circular scribble, and a large, loopy scribble to its right.

- Produto: Relatório contendo: a síntese e a compatibilização do PDAP com o PMRR, o Programa Municipal de Redução de Risco, conforme o conteúdo acima especificado e a minuta do marco legal de regulamentação do uso e ocupação do solo urbano.

- **ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE RISCO – PDAP E PMRR**

- Realização de Audiência Pública
- A Audiência Pública deverá ser realizada em cada Município participante, após a conclusão e consolidação dos seus Planos (PDAP e PMRR) visando a validação do mapeamento de risco e das propostas pelas comunidades e diversos atores envolvidos.
- Deverá envolver Associações Comunitárias, Órgãos das Prefeituras, Governo do Estado, Câmaras Legislativas, Ministério Público e demais entidades interessadas.
- Caberá à CONTRATADA, em cada uma das audiências:
- Organizar as audiências, inclusive disponibilizando local adequado, equipamentos e todo o material necessário para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Preparar palestras em Power Point e outras mídias necessárias para as apresentações;
- Fornecer equipamentos de projeção para a realização das apresentações (Data Show e computador) durante o evento;
- Efetuar o credenciamento dos participantes;
- Fornecer pasta, bloco e caneta;
- Ministras as palestras;
- Gravar as audiências;
- Produto: Relatório da Audiência acompanhado da lista de presença e

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. To the left of the signature is a circular stamp, also in blue ink, which appears to contain the name 'DILLU'.

registros (gravações e fotos).

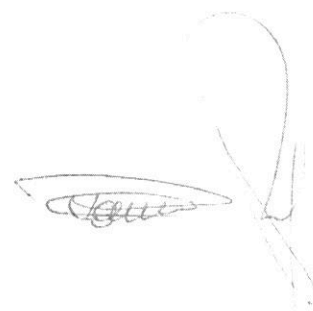
- Capacitação de gestores públicos
- A Capacitação tem como função orientar os gestores públicos, que atuam nas seguintes áreas:
 - Mapeamento e Gerenciamento de riscos
 - Planejamento e controle do uso do solo
 - Planejamento e projetos de drenagem urbana e de meio ambiente;
 - Projeto, análise, aprovação e fiscalização de novos empreendimentos
- O material didático a ser elaborado como Diretrizes Orientativas deverá ter conteúdo abrangendo minimamente o referencial teórico-conceitual estabelecido pelo Ministério das Cidades e seu amplo material disponibilizados, abordando, entre outros, os seguintes assuntos:
 - Mapeamento de Risco em Encostas e Margens de Rios,
 - Áreas de risco de inundação atuais e futuras, segundo o diagnóstico e a modelagem de cenários;
 - Critérios para a avaliação e controle dos impactos do desenvolvimento urbano sobre o sistema de drenagem;
 - Legislação e regulamentação associada;
 - Síntese dos planos elaborados PMRR e PDAP;
 - Conhecimentos básicos de geoprocessamento e Sistema de informações geográficas e a Manipulação do navegador do GEOBASES online.
 - Esta atividade envolve capacitar gestores públicos, com planejamento das atividades (definição de número de horas/aula, metodologia didática pedagógica), produção de material didático (apresentações de aulas e modelo de apostila). Público alvo:

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The signature is stylized and appears to be 'L. A. M.'. The stamp is partially obscured by the signature.

gestores públicos municipais e estaduais, defesas civis e os técnicos municipais que vão atuar diretamente com o problema.

- Caberá à CONTRATADA, em cada uma das capacitações:
- Disponibilizar local adequado para cada uma das capacitações;
- Preparar e fornecer material didático, com informações selecionadas, a ser distribuído aos participantes;
- Preparar palestras em Power Point e outras mídias necessárias para tratar de cada um dos assuntos;
- Ministrará a capacitação;
- Fornecer equipamentos de projeção para a realização das apresentações (Data Show e computador) durante o evento;
- Fornecer pasta, bloco e caneta;
- Efetuar o credenciamento e providenciar a certificação dos participantes;
- Fornecer 25 vinte e cinco lanches por capacitação, atendendo ao seguinte padrão: café, leite, água, duas variedades de suco, sendo um de laranja, duas variedades de mini sanduíches, três variedades de biscoito e duas variedades de bolo;
- Proceder à avaliação das oficinas através da aplicação de um formulário aos participantes que aborde os seguintes assuntos: conteúdo apresentado, expectativas dos participantes, resultados, adequação do tempo de duração da oficina, metodologia e dinâmicas empregadas, dentre outras questões.
- Produto: Relatório final contendo registro dos gestores e técnicos capacitados, cópia do material apresentado e distribuído, avaliação da oficina pelos monitores e participantes e documentação complementar referente ao evento (atas, listas de presença, fotos e outros).

• PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



- O prazo máximo para conclusão e entrega dos projetos:
- Independentemente da quantidade de obras solicitadas, e será estabelecido pelo total de área construída, contados a partir da solicitação do projeto por meio de ofício, conforme abaixo- relacionado:

- Até 1.000 m²: 60 dias;
- De 1.000 m² à 5.000m²: 90 dias;
- Acima de 5.000 m²: 120 dias.

- Serão emitidas ordens de serviço:

- Quando CONTRATANTE e CONTRATADA:

- Deverão realizar reunião para apresentação das solicitações de cada projeto e para a programação de reuniões futuras, tendo em vista o prazo máximo estabelecido pelo CONTRATANTE; As Ordens de Serviço serão comunicadas à empresa vencedora, por meio de e-mail e/ou ofícios, que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar os anteprojetos;

- As demais reuniões serão marcadas pela contratante sempre que julgar necessário, não excedendo 3 reuniões mensais.

- Após a entrega dos projetos finais nos prazos máximos estabelecidos:

- Os Técnicos do Município irão fazer a conferência dos trabalhos apresentados, solicitando correções ou aceitando os mesmos, providenciando o encaminhamento da nota fiscal para o setor de pagamentos, que terá o prazo de 30 dias para a quitação.

- **GESTÃO DO CONTRATO**

- A Gestão do Contrato/ata oriundo do presente processo será de responsabilidade do seguinte servidor:

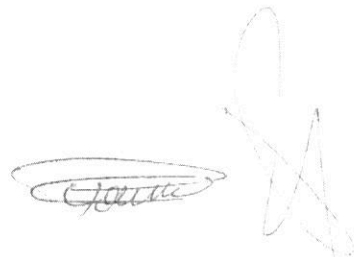
Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Tabela 01 - Gestor do contrato/ata		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
308971	Waldrem Marcelo Oliveira	Titular

• **DA FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

• O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato/ata consistem:

• Na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

[...]

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

[...]

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado,

pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

- O representante da CONTRATANTE deverá:
- Ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato/ata.
- A verificação da adequação da prestação do serviço:
- Deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- O fiscal ou gestor do contrato/ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço:
- Deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

[...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por



cento) para os seus acréscimos.

- O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

[...]

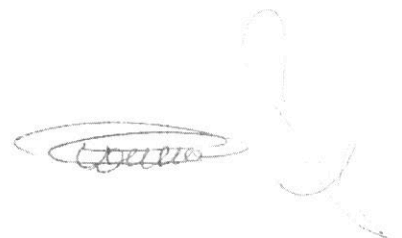
Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA:
- Ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Garcia', is written over a large, light-colored scribble or stamp.

[...]

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

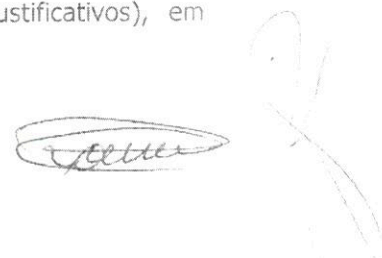
Art. 80. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- O CONTRATANTE manterá:
 - Desde o início dos serviços até o seu Recebimento Definitivo, ao seu exclusivo critério, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- A CONTRATADA facilitará, por todos os meios a seu alcance:
 - A ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.
- Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização:
 - Serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.
- A Fiscalização realizará, dentre outras, as seguintes atividades:
 - Manutenção de um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato, orçamentos, cronogramas, correspondência e relatórios de andamento das atividades;
- Aprovação da indicação pela CONTRATADA do Coordenador responsável pela condução dos trabalhos;
- Solicitação da substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA



que embarace a ação da Fiscalização;

- Verificação da colocação à disposição das instalações, equipamentos e equipe técnica previstos na proposta e sucessivo Contrato de Execução de Serviços;
- Esclarecimento ou solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente, bem como nas demais informações e instruções complementares, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Promoção de reuniões periódicas com a CONTRATADA para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;
- Verificação e aprovação dos relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados em conformidade com os requisitos estabelecidos neste termo de referência;
- Exercício de controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- Análise e aprovação de partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, em obediência ao previsto no Manual de Procedimentos para apresentação de projetos do IOPES;
- Verificação e aprovação das soluções propostas nos projetos quanto à sua adequação técnica e econômica de modo atender às necessidades do CONTRATANTE;
- Verificação e aprovação de eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do Contrato;
- Verificação das medições dos serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- Encaminhamento à CONTRATADA dos comentários efetuados para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
- Recebimento da documentação final dos projetos, verificando o atendimento aos comentários efetuados e a apresentação de todos os documentos previstos, como desenhos, especificações, memoriais de cálculo (descritivos e justificativos), em

A handwritten signature in black ink, enclosed in a hand-drawn oval, is located at the bottom right of the page. To its right is a large, light-colored scribble or mark.

conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro de Execução de Serviços.

• A atuação ou a eventual omissão da fiscalização durante a realização dos trabalhos:

• Não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços.

• A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA:

• Será realizada através de e-mails e ofício e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

• O relatório de serviços:

• Com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual como:

• Modificações de dados básicos de projeto;

• Conclusão e aprovação de etapas de projeto;

• Autorização para execução de trabalho adicional;

• Autorização para substituições e modificações na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos;

• Ajustes no cronograma físico-financeiro de execução de serviços;

• Irregularidades e providências a serem tomadas pela CONTRATADA;


• Fiscalização.

• As reuniões realizadas serão documentadas:

• Por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos:



- Data;
- Nome e assinatura dos participantes;
- Assuntos tratados;
- Decisões;
- Responsáveis pelas providências a serem tomadas.
- Somente serão considerados para efeito de medição e pagamento:
 - Os serviços previstos no contrato e efetivamente executados pela CONTRATADA, após aprovação dos projetos, planilhas e memoriais pelos órgãos competentes, convênios e/ou administração.
- O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:
 - Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma verificação realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório;
 - Nesta etapa, a CONTRATADA efetuará a entrega de toda a documentação que compõe os serviços constantes na relação de documentos previamente aprovada pela Fiscalização;
 - Após a verificação, através de comunicação oficial da Fiscalização, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
 - Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o recebimento definitivo;
 - O recebimento definitivo estará condicionado à aprovação formal dos estudos e projetos nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção Sanitária excetuando-se as do Meio Ambiente;

A handwritten signature in black ink, followed by a large, light-colored scribble or stamp that partially overlaps the signature.

- Em caso de convênios o recebimento definitivo estará condicionado à aprovação formal dos estudos e projetos nos diversos órgãos convenientes, tais como Caixa Econômica Federal, Secretarias de Estado, Governo Federal e outros;

- O recebimento definitivo somente será efetuado pelo CONTRATANTE após a comprovação pela CONTRATADA de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do Contrato.

- Em caso de atraso em relação a alguma etapa do cronograma físico-financeiro de execução de serviços:

- À CONTRATADA será aplicada multa conforme previsto em contrato, sendo para tanto considerado o prazo da etapa em questão e o tempo decorrido para a apresentação.

- Quaisquer modificações no decorrer do serviço em questão serão processadas:

- Através de Termo Aditivo pertinente, devidamente justificado pela Fiscalização e de acordo com a legislação vigente.

- A mesma sistemática de recebimento descrita nos itens anteriores será utilizada:

- No recebimento das partes definidas no Cronograma Físico-Financeiro de Execução de Serviços.

- Após a entrega de cada parte:

- A CONTRATADA terá o máximo de 5 (cinco) dias consecutivos para as adaptações nos serviços, caso necessário, e nova apresentação ao CONTRATANTE. A partir desse período, caso não sejam entregues as adaptações, de acordo com a solicitação, será considerado atraso pela CONTRATADA na apresentação de cada parte.

- A fiscalização de que trata esta cláusula:

- Não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive

perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

[...]

Art. 70. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

• DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

- Os agentes fiscalizadores da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, serão nomeados através de Portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito;

- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade;

- Os agentes públicos responsáveis pela fiscalização do contrato serão os servidores:

Tabela 02 - Fiscais do contrato/ata			
Matrícula	Nome do servidor	CREA ES	Situação
304397	ELIEL FREITAS DA SILVA	052320/D	Titular
308865	DAYANE GUEDES DE MORAIS	042705/D	Titular
14060	DENIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	007411/D	Titular
30495	MARCELO MENDES RODRIGUES	-	Suplente
308976	RONY PEERSON LEMOS AGUIAR	046385/D	Suplente



- **SUBCONTRATAÇÃO**

- A CONTRATADA poderá subcontratar serviços, objeto do contrato, desde que respeitadas todas as cláusulas contratuais, com aprovação prévia e expressa do CONTRATANTE;

- A subcontratação dos serviços será parcial, com limite de até 30% (trinta por cento), desde que devidamente justificada pela contratada.

- Se autorizado a efetuar a subcontratação dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da Subcontratação;

- A responsabilidade dos serviços prestados pela subcontratação será da CONTRATADA.

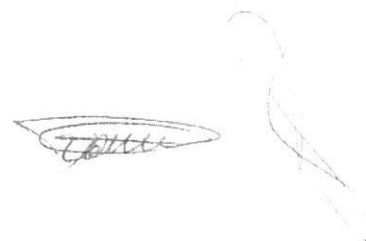
- **TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- O objeto irá demandar de Termo de Ata de Registro de Preços e posterior formalização de contrato.

- A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

- Os serviços são considerados de natureza contínua, com vigência inicial para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes, nos termos da Lei 8.666/93.

- É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.



- As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços – que poderão ser formalizadas pelos instrumentos subsidiários tratados no art. 62 da Lei nº 8.666/93, desde que observadas as condições pertinentes – vigorarão do recebimento da autorização de fornecimento pelo CONTRATADO até o pagamento por parte da Administração, observados os prazos para o fornecimento previstos na Ata de Registro de Preços.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[...]

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

- Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.
- Encerrada a vigência da Ata, seu subscritor não poderá receber novas autorizações de fornecimento, ainda que datadas e expedidas antes do vencimento da Ata.
- Os preços registrados vincularão os respectivos proponentes enquanto viger a Ata de Registro de Preços.

**• RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E
CONTRATANTE**

- **Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Iúna.**
- Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em



desacordo com o previsto na Ata/Contrato, justificando as razões da recusa;

- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto, conforme Anexo II - MODELO DE NOTIFICAÇÃO;

- Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas na Ata/Contrato;

- Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;

- Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações;

- Designar servidor para acompanhar a execução da Ata/Contrato;

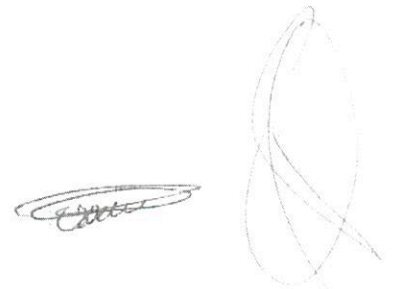
- Gerenciar a Ata/Contrato até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.

- **Deveres e responsabilidades da CONTRATADA:**

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato/ata, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

[...]

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

[...]

Art. 17. Para os efeitos desta Seção, equiparam-se aos consumidores todas as vítimas do evento.

[...]

Art. 27. Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.

- Utilizar empregados habilitados e com amplo conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



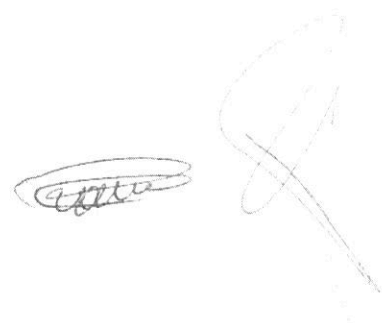
licitação;

- Cumprir o disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Fornecer os produtos e/ou serviços conforme especificações técnicas definidas deste termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados com o objeto deste termo de referência;
- Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos e/ou serviços que forem objetos do Contrato/ata e prestar os esclarecimentos necessários;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos produtos e/ou serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os mesmos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos e/ou serviços e que julgar inadequados;
- Emitir relatório detalhado da execução da ordem de fornecimento emitida;
- Realizar a execução do objeto fora do horário comercial sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Iúna, evitando transtornos no atendimento à população.

- **SANÇÕES E PENALIDADES**

- Vide item 10 do edital de licitação;

- **VIGÊNCIA**

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

- A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.
- Os serviços são considerados de natureza contínua, com vigência inicial para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes, nos termos da Lei 8.666/93.
- É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços – que poderão ser formalizadas pelos instrumentos subsidiários tratados no art. 62 da Lei nº 8.666/93, desde que observadas as condições pertinentes – vigorarão do recebimento da autorização de fornecimento pelo contratado até o pagamento por parte da Administração, observados os prazos para o fornecimento previstos na Ata de Registro de Preços.
- Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.
- Encerrada a vigência da Ata, seu subscritor não poderá receber novas autorizações de fornecimento, ainda que datadas e expedidas antes do vencimento da Ata.
- Os preços registrados vincularão os respectivos proponentes enquanto viger a Ata de Registro de Preços.

• **DISPOSIÇÕES GERAIS**

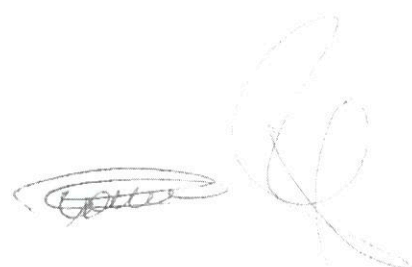
- Fica a Prefeitura Municipal de Iúna/ES isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa a Ata/Contrato, ficando o Contratado responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do Contrato/ata;
- O Contrato/ata será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, correndo a despesa por conta da Prefeitura Municipal de Iúna/ES;
- Aplica-se à execução do termo contratual, em especial aos casos



omissos, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- A Prefeitura Municipal de Iúna/ES dispõe de noventa (90) dias, contados da data do certame, para convocar o licitante vencedor para assinar a Ata, sendo esse o prazo mínimo de validade da proposta;
- A contratada terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para assinatura e devolução da Ata/Contrato, contados da data de recebimento deste por e-mail ou qualquer outro meio;
- Os preços registrados vincularão os respectivos proponentes enquanto viger a Ata/Contrato;
- Os preços ofertados pelas contratadas deverão estar inclusos todos os custos inerentes à contratação, dentre eles os encargos sociais, impostos, taxas, seguros entre outros, e que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços, não podendo posteriormente reivindicar nenhum tipo de pagamento extra.
- A supervisão, análise e aceite dos serviços correspondentes a esse Termo de Referência serão exercidos pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, com a avaliação do setor de Planejamento;
- A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças ficará responsável pelo repasse de todas as informações e documentos existentes e necessários ao desenvolvimento dos trabalhos à CONTRATADA;
- A prestadora de serviço se obriga a apresentar todas as informações necessárias para o monitoramento e a avaliação do processo;
- Para as dúvidas não elucidadas neste termo de referência, será utilizado o manual de procedimentos para a apresentação de projetos, desenvolvido pelo IOPES em sua última versão vigente, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

- **FORMA DE ADJUDICAÇÃO E JULGAMENTO DO OBJETO**

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

- **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

- O julgamento das propostas e o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação serão submetidos à autoridade competente para deliberação quanto a sua homologação, após o que se procederá à adjudicação do objeto da licitação.

- **JULGAMENTO DO OBJETO**

- **PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 03)**

- A proposta de preço receberá pontuação conforme fórmula abaixo, sendo que, a empresa que apresentar menor valor, obterá nota 100 (cem).

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preço

MPVO = Menor Preço Válido Ofertado

P = Preço em Exame

- **PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE 02)**

- **Pontuação Geral da Proposta Técnica**

- A proposta técnica das proponentes será avaliada e pontuada de acordo com os critérios e objetivos constantes deste Termo de Referência. O quadro abaixo apresenta o resumo da pontuação para avaliação das propostas técnicas. Serão desclassificadas as propostas técnicas que não atingirem 50% (cinquenta por cento) da pontuação de cada um dos três itens da tabela resumo abaixo, da Proposta Técnica.

Tabela 03 - Pontuação para proposta técnica.	
PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de Trabalho	20
Capacidade Técnica da Proponente	40
Capacidade Técnica da Equipe	40
TOTAL	100

- A proposta referente à Capacidade Técnica da Proponente receberá pontuação conforme fórmula abaixo, sendo que, a empresa que apresentar maior valor, obterá nota 100,00 (cem).

Onde:

MNT = Maior Nota Técnica;

NPT = Nota da Proposta Técnica;

NT = Nota Técnica em Exame.

- As notas finais das propostas técnicas (NPT) terão até duas casas decimais. As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos, consoante à Norma da ABNT NBR 5891.

- **Apresentação da Proposta Técnica**

- A Proposta Técnica deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, com a seguinte formatação geral:

- **Fonte e Paginação:** Arial 12; Folhas: A4 e A3, no caso de apresentação de planilhas, desenhos, gráficos e figuras; Espaçamento Simples;

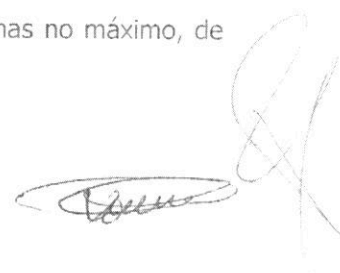
- **Capa:** Nome da empresa; Número do Edital; Objeto da licitação.

- **Sumário:** Número da página do início de cada item, sendo que os itens deverão estar sequencialmente relacionados com o apresentado no Termo de Referência.

- **Proposta Técnica:** Plano de Trabalho; Capacidade Técnica da Proponente; Capacidade Técnica da Equipe.

- **Plano de Trabalho**

- O Plano de Trabalho deverá ser estruturado com no máximo 40 (quarenta) páginas, no formato A-4, letra Arial 11, e mais 5 (cinco) páginas no máximo, de



gráficos e quadros, no formato A-3 ou A-4. Admite-se, entre textos, a inserção de quadros, tabelas, figuras, fotos e gráficos com emprego de outro tipo de letra e fonte.

• **Observação:** Os textos contidos em páginas adicionais, que ultrapassem o limite máximo definido para cada item não serão objetos de quaisquer análises, ou consideração por parte da Equipe Técnica para fins de atribuição de Nota da Proposta Técnica. Não serão computadas as folhas de rosto, índices, e referências bibliográficas para fins do limite fixado para cada item, desde que destacadas das folhas do corpo dos respectivos trabalhos.

Tabela 04 - Plano de Trabalho.		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (NOTA MÁXIMA)
01	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS	2,0
02	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E RURAL	2,0
03	PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES	2,0
04	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	2,0
05	PROJETOS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)	2,0
06	PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAP	2,0
07	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR	2,0
08	PROJETOS PARA EDIFICAÇÕES	2,0
09	PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTOS EXTERNOS	2,0
10	SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	2,0
TOTAL		20,0

• **Observação 1:** $n = (1 + 2 + \dots + 10)$

• **Observação 2:** Os itens de 1 a 10 do Plano de Trabalho serão avaliados a partir de quesitos técnicos em cinco níveis de abordagem, com respectivas notas, a saber:

• Não abordado / Erroneamente abordado – será atribuído 0 (zero) % da nota;

• Insuficiente – Abordagem não satisfatória, com poucas informações - será atribuído 25% (vinte e cinco por cento) da nota;

• Regular – Abordagem ¹⁵parcialmente satisfatória para caracterizar o assunto - será atribuído 50% (cinquenta por cento) da nota;

• Bom – Abordagem satisfatória para caracterizar o assunto - será



atribuído 75% (setenta e cinco por cento) da nota.

- Ótimo – Abordagem completa com informações importantes e adequadas - será atribuído 100% (cem por cento) da nota.

- **Observação 3:** A nota será calculada pela média aritmética dos pontos dados por cada membro da Equipe Técnica aos itens de PLANO DE TRABALHO, podendo serem atribuídas por consenso da CPL.

- **Observação 4:** A pontuação mínima aceitável para este item, para continuar no processo licitatório, é de 10 (dez) pontos;

- **Exigências para Análise da Proposta Técnica**

- Capacidade Técnica da Proponente

- Os atestados deverão conter no mínimo o nome do contratado e da contratante, a identificação do objeto do contrato e os serviços executados (discriminação e quantidades);

- A pontuação da experiência específica da proponente será de acordo com os serviços compatíveis com o objeto da licitação.

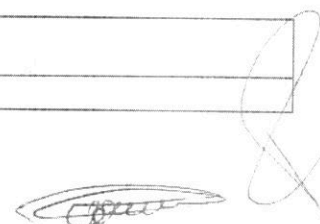
- Os atestados deverão ser expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a capacidade técnico-operacional em relação ao objeto da licitação, em suas parcelas de maior relevância e valor significativo.

- A obtenção da pontuação máxima ocorrerá somente quando comprovados nos atestados, o dobro da extensão mínima exigida.

- Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

- A Experiência específica da proponente será pontuado da seguinte forma, conforme quadro abaixo:

Tabela 05 - Legenda da capacidade técnica operacional.	
SIGLA	DESCRIÇÃO



QMI	Quantidade mínima
PPQMI	Pontuação para quantidade mínima
QMA	Quantidade máxima
PPQMA	Pontuação para quantidade máxima

Tabela 06 - Capacidade técnica operacional.

ITE M	SERVIÇO	QMI		PPQM I	QMA		PPQMA
		VALOR	UND		VALOR	UN D	

1	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS						
	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE	70.000	M ²	0,2	140.000	M ²	0,4
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL	160	HA	0,2	320	HA	0,4
	IMAGENS DIGITAIS COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AÉREO (ORTOIMAGEM)	15	HA	0,2	30	HA	0,4
	SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO TIPO SPT	400	M	0,2	800	M	0,4
	SONDAGEM ROTATIVA	20	M	0,2	40	M	0,4
	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS	32,5	KM	0,2	65	KM	0,4
	ESTUDOS HIDROLÓGICOS COM MODELAGEM COMPUTACIONAL	32,5	KM	0,2	65	KM	0,4

2	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA						
	PROJETO GEOMÉTRICO	20	KM	0,2	40	KM	0,4
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	20	KM	0,2	40	KM	0,4
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC	20	KM	0,2	40	KM	0,4
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	20	KM	0,2	40	KM	0,4
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	20	KM	0,2	40	KM	0,4
	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	20	KM	0,2	40	KM	0,4

3	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL						
	PROJETO GEOMÉTRICO	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4

Walter

4	PROJETOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA						
	PROJETO DE INTERSEÇÃO	4	UD	0,2	8	UD	0,4
	PROJETO DE MACRODRENAGEM	1,5	KM	0,2	3	KM	0,4

5	PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES						
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM MUROS DE ARRIMOS	7	UD	0,2	14	UD	0,4
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM SOLOS REFORÇADOS OU SOLOS GRAMPEADOS	5	UD	0,2	10	UD	0,4
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM CORTINAS ATIRANTADAS	3	UD	0,2	6	UD	0,4
	PROJETO DE PONTES, PASSARELAS OU VIADUTOS (CONSTRUÇÃO)	500	M ²	0,2	1.000	M ²	0,4
	PROJETO DE PONTES OU VIADUTOS (RECUPERAÇÃO FUNCIONAL OU ESTRUTURAL)	200	M ²	0,2	400	M ²	0,4

6	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS						
	ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA	1	UD	0,2	2	UD	0,4
	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA	1	UD	0,2	2	UD	0,4
	RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA	1	UD	0,2	2	UD	0,4

7	PROJETOS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)						
	PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO	12,5	KM	0,2	25	KM	0,4
	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB	2	UND	0,2	4	UND	0,4
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	1	UND	0,2	2	UND	0,4
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	1	UND	0,2	2	UND	0,4

8	PLANOS MUNICIPAIS	156					
----------	--------------------------	-----	--	--	--	--	--

	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - PMRR	1	UND	1	2	UND	2
	PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAD	1	UND	1	2	UND	2

9	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS						
	PROJETO ARQUITETÔNICO	5.000	M ²	0,2	10.000	M ²	0,4
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	5.000	M ²	0,2	10.000	M ²	0,4
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	5.000	M ²	0,2	10.000	M ²	0,4
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	5.000	M ²	0,2	10.000	M ²	0,4
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	5.000	M ²	0,2	10.000	M ²	0,4

10	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ESPORTIVOS						
	PROJETO ARQUITETÔNICO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4

11	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS						
	PROJETO ARQUITETÔNICO	1.500	M ²	0,2	3.000	M ²	0,4
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	1.500	M ²	0,2	3.000	M ²	0,4
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1.500	M ²	0,2	3.000	M ²	0,4
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	1.500	M ²	0,2	3.000	M ²	0,4
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1.500	M ²	0,2	3.000	M ²	0,4

12	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE						
	PROJETO ARQUITETÔNICO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	750	M ²	0,2	1.500	M ²	0,4

13	PROJETOS PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES						
	PROJETO ARQUITETÔNICO	2.500	M ²	0,2	5.000	M ²	0,4
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	2.500	M ²	0,2	5.000	M ²	0,4
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2.500	M ²	0,2	5.000	M ²	0,4
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	2.500	M ²	0,2	5.000	M ²	0,4
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2.500	M ²	0,2	5.000	M ²	0,4

14	IMPLEMENTOS(S) EXTERNOS E PAISAGISMO	157					
	PROJETO ELÉTRICO	50.000	M ²	0,2	100.000	M ²	0,4

[Handwritten signature]

	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	25.000	M ²	0,2	50.000	M ²	0,4
	PROJETO DE DRENAGEM	25.000	M ²	0,2	50.000	M ²	0,4
	PROJETO DE URBANISMO	50.000	M ²	0,2	100.000	M ²	0,4
	PROJETO DE PAISAGISMO	12.500	M ²	0,2	25.000	M ²	0,4
	MAQUETE ELETRÔNICA (IMAGEM 3D)	62.500	M ²	0,2	125.000	M ²	0,4

15	SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS						
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	6	MÊS	1	12	MÊS	2
	OBRAS DE EDIFICAÇÕES	6	MÊS	1	12	MÊS	2
	OBRAS DE SANEAMENTO	6	MÊS	1	12	MÊS	2
	OBRAS DE CONTENÇÕES	6	MÊS	1	12	MÊS	2

16	PROJETOS EXECUTIVOS EM BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM						
	PROJETOS EXECUTIVOS EM BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM	1	UND	1	2	UND	2

	PONTUAÇÃO TOTAL			20			40
--	------------------------	--	--	-----------	--	--	-----------

- Capacidade Técnica da Equipe
 - Para comprovação de Capacidade Técnica Profissional, a Empresa deverá fornecer Atestados de capacidade técnica, em nome dos profissionais designados para os serviços, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, no caso de engenheiro o atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA / CAU.
 - Os profissionais devem possuir curso superior completo, com diploma registrado pelo MEC e, quando couber, estarem devidamente registrados e regularizados junto ao Conselho Profissional Competente.
 - A empresa proponente deverá comprovar que possui em seu corpo/quadro profissional, técnicos que atendam às exigências descritas nos quadros acima, com os devidos "atestados" e "certidões", registrados no CREA. Tais exigências recaem sobre a parcela de maior relevância técnica e econômica.
 - O Tempo de experiência comprovado através de tempo de registro no conselho regional CREA e/ou CAU através da apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ).

- Não será permitido o acúmulo de funções para os profissionais integrantes da equipe técnica, com exceção ao Engenheiro Coordenador, que poderá acumular a função de Coordenador e de outra disciplina.

- Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

- Leva em consideração a experiência específica da equipe, conforme tabela a seguir:

Tabela 07 - Capacidade técnica profissional.			
P1	COORDENADOR (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima

INFRAESTRUTURA VIÁRIA E SANEAMENTO			
	PROJETO GEOMÉTRICO DE VIA URBANA	0,15	0,30
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE VIA URBANA	0,15	0,30
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE VIA URBANA	0,15	0,30
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	0,15	0,30
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA URBANA	0,15	0,30
	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RODOVIA	0,15	0,30
	PROJETO DE INTERSEÇÃO	0,15	0,30
	PROJETO DE MACRODRENAGEM	0,15	0,30
	PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,15	0,30
	PROJETO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO	0,15	0,30
	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB	0,15	0,30
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	0,15	0,30
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	0,15	0,30

ESTRUTURAS PREDIAIS, CONTENÇÕES E OAE			
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	0,15	0,30
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS	0,15	0,30
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E/OU ASSISTÊNCIA	0,15	0,30
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	0,15	0,30
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES	0,15	0,30

	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM MUROS DE ARRIMOS	0,15	0,30
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM SOLOS REFORÇADOS OU SOLOS GRAMPEADOS	0,15	0,30
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM CORTINAS ATIRANTADAS	0,15	0,30
	PROJETO DE PONTES, PASSARELAS OU VIADUTOS (CONSTRUÇÃO)	0,15	0,30
	PROJETO DE PONTES OU VIADUTOS (RECUPERAÇÃO FUNCIONAL OU ESTRUTURAL)	0,15	0,30

	MEIO AMBIENTE		
	ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA	0,15	0,30
	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA	0,15	0,30
	RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA	0,15	0,30

	PLANOS MUNICIPAIS		
	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - PMRR	0,15	0,30
	PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAD	0,15	0,30

	SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,15	0,30
	OBRAS DE EDIFICAÇÕES	0,15	0,30
	OBRAS DE SANEAMENTO	0,15	0,30
	OBRAS DE CONTENÇÕES	0,15	0,30

	PROJETOS EXECUTIVOS EM BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM		
	PROJETOS EXECUTIVOS EM BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM	0,45	0,90

	TOTAL		12,00
--	--------------	--	--------------

P2	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E SANEAMENTO (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	PROJETO GEOMÉTRICO DE VIA URBANA	0,10	0,20
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE VIA URBANA	0,10	0,20
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE VIA URBANA	0,10	0,20
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	0,10	0,20
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIA URBANA	0,10	0,20
	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RODOVIA	0,10	0,20
	PROJETO DE INTERSEÇÃO	0,20	0,40
	PROJETO DE MACRODRENAGEM	0,20	0,40

[Handwritten signature]

	PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,10	0,20
	PROJETO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO	0,10	0,20
	PROJETO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO - EEEB	0,10	0,20
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	0,10	0,20
	PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	0,10	0,20
	PONTUAÇÃO TOTAL		4,00

P3	ESTRUTURAS PREDIAIS, CONTENÇÕES E OAE (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	0,40	0,40
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS	0,40	0,40
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E/OU ASSISTÊNCIA	0,40	0,40
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	0,40	0,40
	PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES	0,40	0,40
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM MUROS DE ARRIMOS	0,20	0,40
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM SOLOS REFORÇADOS OU SOLOS GRAMPEADOS	0,20	0,40
	PROJETO DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURA COM CORTINAS ATIRANTADAS	0,20	0,40
	PROJETO DE PONTES, PASSARELAS OU VIADUTOS (CONSTRUÇÃO)	0,20	0,40
	PROJETO DE PONTES OU VIADUTOS (RECUPERAÇÃO FUNCIONAL OU ESTRUTURAL)	0,20	0,40
	TOTAL		4,00

P4	MEIO AMBIENTE (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA	1,00	2,00
	RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA E/OU PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA	1,00	2,00
	TOTAL		4,00

P5	PLANOS MUNICIPAIS (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - PMRR	1,00	2,00
	PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAD	1,00	2,00
	TOTAL		4,00

P6	ELÉTRICO E AFINS (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	0,40	0,40
	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS	0,40	0,40
	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E/OU ASSISTÊNCIA	0,40	0,40
	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	0,40	0,40
	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES	0,40	0,40
	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,50	1,00
	PROJETO ELÉTRICO DE IMPLEMENTOS EXTERNOS	0,50	1,00
	TOTAL		4,00

P7	ARQUITETURA E URBANISMO (ARQUITETO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	0,40	0,40
	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ESPORTIVOS	0,40	0,40
	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E/OU ASSISTÊNCIA	0,40	0,40
	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	0,40	0,40
	PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PARQUES DE EXPOSIÇÕES	0,40	0,40
	PROJETO DE URBANISMO	0,30	0,60
	PROJETO DE PAISAGISMO	0,30	0,60
	MAQUETE ELETRÔNICA	0,40	0,80
	TOTAL		4,00

P8	SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (ENGENHEIRO COM TEMPO DE EXPERIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 10 ANOS)	Pontuação por Comprovação	Pontuação Máxima
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,50	1,00
	OBRAS DE EDIFICAÇÕES	0,50	1,00
	OBRAS DE SANEAMENTO	0,50	1,00
	OBRAS DE CONTENÇÕES	0,50	1,00
	TOTAL		4,00

	PONTUAÇÃO TOTAL		40,00
--	------------------------	--	--------------

- HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
- **Exigências para Análise da Habilitação**
- Qualificação técnico-operacional:
- Item 5.1.4.1. do edital de licitação.
- Qualificação técnico-profissional:
- Item 5.1.4.2. do edital de licitação.
- DEMAIS DOCUMENTOS
- Item 5.1.5. do edital de licitação.

- **NOTA FINAL**

• Por se tratar a presente licitação de serviços com considerável preponderância técnica na consecução do objeto, a Nota da Proposta Técnica (NPT) terá peso de 60% (sessenta por cento) e a Nota da Proposta de Preço (NPP) terá peso de 40% (quarenta por cento), totalizando um percentual de 100% (cem por cento).

Onde:

NF = Nota Final;

NPT = Nota da Proposta Técnica;

NPP = Nota da Proposta de Preço.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gauze', is located in the bottom right corner of the page.

- **ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexos:

- São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes
- Anexo I: Modelo de relatório de fiscalização;
- Anexo II: Modelo de notificação;
- Anexo III: Tabela de quantitativos estimados;
- Anexo IV: Tabela referencial;
- Anexo V: Quadro de índices;
- Anexo VI: Composição de preços unitários (CPU).
- Anexo VII: Tabela Referencial - Secretaria de Gestão - Setor de Planejamento - Composição de preços unitários (CPU).



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Concorrência Pública nº [n]/xxxx
Contrato/ata nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato/ata:	[data inicial] a [data final]

Nós, [nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3], fiscais do contrato/ata informado acima, declaramos que os serviços descritos abaixo foram cumprido na forma do contrato/ata e, ainda, que os serviços da nota anexa foram prestados e homologados pelos fiscais em conjunto com o gestor do contrato/ata, informamos ainda que todos os requisitos do edital referente a esta contratação foram cumpridos e que a aceitação do serviço está ratificada.

Local de Entrega:

[citar os locais onde os produtos foram entregues]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	% CONCLUÍDA	VALOR

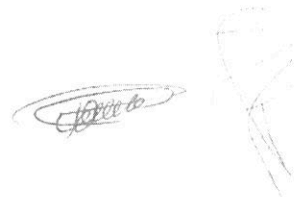
Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações que comprovem a entrega ou prestação dos serviços:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.



Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]	[nome fiscal 2]	[nome fiscal 3]	[nome do gestor]
Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]
Fiscal do	Fiscal do	Fiscal do	Gestor do contrato/ata
Contrato/ata	Contrato/ata	Contrato/ata	


(*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

NOTIFICAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Concorrência Pública nº [n]/xxxx
Contrato/ata nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato/ata:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento da ata de registro de preços/contrato referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

- [descrição de suposta irregularidade];
- [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir a ata de registro de preços/contrato, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or mark, located at the bottom right of the page.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

TABELA DE QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

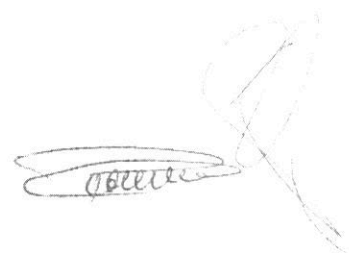
RESUMO GERAL DAS DEMANDAS ESTIMADAS

Esta é uma tabela estimativa e agrupada por serviços, seu detalhamento está na tabela referencial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	40	KM
02	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	25	KM
03	PROJETOS DE CONTENÇÕES	32	UND
04	PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.200	M ²
05	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	3	UND
06	PROJETOS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)	25	KM
07	PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAP	1	UND
08	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR	1	UND
09	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	10.000	M ²
10	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ESPORTIVOS	1.500	M ²
11	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	3.000	M ²
12	PROJETOS PARA EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	1.500	M ²
13	PROJETOS PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES	5.000	M ²
14	IMPLEMENTOS(S) EXTERNOS E PAISAGISMO	125.000	M ²
15	SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	12	MESES

ELIEL FREITAS DA SILVA
Assessor Técnico Especializado
Engenheiro Civil
CREA ES 052320/D
Matrícula nº 308979

DAYANE GUEDES DE MORAIS
Assessor Técnico Especializado
Engenheiro Civil
CREA ES 042705/D
Matrícula nº 308865



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV

TABELA REFERENCIAL

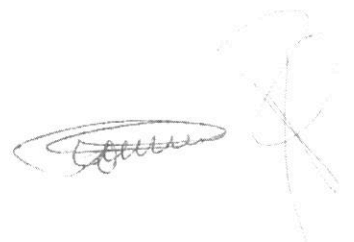
Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature mark.

TABELA REFERENCIAL

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

REAJUSTAMENTO CONFORME OS ÍNDICES DE "CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)" DO FGV/DNIT.

DATA-BASE: JANEIRO/2021.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN
1		ESTUDOS PRELIMINARES	
1.1	42549/DER-ES	IMPLANTAÇÃO DE POLIGONAL DE AMARRAÇÃO EM MARCOS DE CONCRETO, ESPAÇAMENTO MÁXIMO 500 M, COM NIVELAMENTO GEOMÉTRICO, INCLUSIVE PÓS PROCESSAMENTO	KI
1.2	42548/DER-ES	IMPLANTAÇÃO DE BASE (PAR DE MARCOS) DE CONCRETO, GEORREFERENCIADOS COM GPS DE DUPLA FREQUÊNCIA, INCLUSIVE PÓS PROCESSAMENTO	U
1.3	42941/DER-ES	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE - ÁREA ATÉ 8,00 HA	U
1.4	43013/DER-ES	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE PARA ÁREA EXCEDENTE A 8,00HA	M
1.5	42644/DER-ES	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, INCLUSIVE CADASTRO DE REDES DE UTILIDADES, ACESSOS A RESIDÊNCIAS, ETC	H
1.6	42641/DER-ES	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM REGIÃO MONTANHOSA	H
1.7	CPU 01	IMAGENS DIGITAIS COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AÉREO (ORTOIMAGEM)	H
1.8	43225/DER-ES	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - IMPLANTAÇÃO	K

1.9	42662/DER-ES	ESTUDOS HIDROLÓGICOS COM MODELAGEM COMPUTACIONAL PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	KM
1.10	42647/DER-ES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO SPT, INCLUSIVE DESLOCAMENTO NA GRANDE VITÓRIA	UD
1.11	42650/DER-ES	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE SONDAÇÃO ROTATIVA, INCLUSIVE DESLOCAMENTO NA GRANDE VITÓRIA	UD
1.12	42653/DER-ES	SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO TIPO SPT, INCL. DESLOCAMENTO LOCAL DO EQUIPAMENTO ATÉ 500 M	M
1.13	43197/DER-ES	SONDAÇÃO ROTATIVA EM ROCHA Sã OU FRATURADA INCLUSIVE DESLOCAMENTO LOCAL DO EQUIPAMENTO ATÉ 500M	M

2		PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	
2.1	42632/DER-ES	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM
2.2	43109/DER-ES	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES ÁREA URBANA	KM
2.3	43114/DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA URBANA	KM
2.4	43149/DER-ES	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM
2.5	43157/DER-ES	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES ÁREA URBANA	KM
2.6	43118/DER-ES	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	KM

3		PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	
3.1	42630/DER-ES	PROJETO GEOMÉTRICO DE RODOVIAS COM PISTA SIMPLES EM ÁREA RURAL	KM
3.2	43107/DER-ES	PROJETO DE TERRAPLENAGEM DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES ÁREA RURAL	KM
3.3	43112/DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM E OAC DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES EM ÁREA RURAL	KM
3.4	43149/DER-ES	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES	KM
3.5	43153/DER-ES	PROJETO DE SINALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PISTA SIMPLES ÁREA RURAL	KM
3.6	43196/DER-ES	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES EM RODOVIAS	KM

4		PROJETOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
4.1	42637/DER-ES	PROJETO DE INTERSEÇÃO EM DOIS NÍVEIS (GEOMÉTRICO)	UD
4.2	42636/DER-ES	PROJETO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL (GEOMÉTRICO)	UD
4.3	42624/DER-ES	PROJETO DE ATERROS COM ALTURA ATÉ 5,0M, SOBRE SOLOS MOLES, CONFORME PRO 381/98, EM RODOVIAS, EXCLUSIVE ENSAIOS	KM
4.4	43146/DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM E OAC - PROJETO ESTRUTURAL DE GALERIAS DE CONCRETO ARMADO (POR SEÇÃO TÍPICA DE GALERIA)	UD
4.5	42662/DER-ES	ESTUDOS HIDROLÓGICOS COM MODELAGEM COMPUTACIONAL PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	KM
4.6	SE25.05.0100(A)/SRO-RJ	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MACRODRENAGEM (VAZÃO A PARTIR DE 10M3/SEG.)	KM
4.7	43185/DER-ES	IMPRESSÃO E SERVIÇOS GERAIS DO PROJETO DE ENGENHARIA (02 VIAS)	UD

5		PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CONTENÇÕES	
5.1	43174/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES COM MURO DE ARRIMO (GEOTECNIA E ESTRUTURAL), POR SEÇÃO TÍPICA	UD
5.2	42600/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES EM ESTRUTURAS DE SOLO REFORÇADO, ALTURA ATÉ 10 M (POR SEÇÃO TÍPICA)	UD
5.3	43175/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES (GEOTECNIA E ESTRUTURAL) EM CORTINAS ATIRANTADAS, ALTURA ATÉ 6 M (POR SEÇÃO TÍPICA)	UD

5.4	43176/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES (GEOTECNIA E ESTRUTURAL) EM CORTINAS ATIRANTADAS, ALTURA MAIOR QUE 6 M (POR SEÇÃO TÍPICA)	UD
5.5	43276/DER-ES	PROJETO DE FUNDAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PASSARELAS, PONTES E VIADUTOS - EM FUNDAÇÃO DIRETA	M2
5.6	43273/DER-ES	PROJETO DE FUNDAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS - EM FUNDAÇÃO PROFUNDA	M2
5.7	43274/DER-ES	PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO, ESTRUTURA DE AÇO OU MISTA (AÇO/CONCRETO), EXCETO FUNDAÇÃO	M2
5.8	43169/DER-ES	PROJETO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES E VIADUTOS - EM ESTRUTURAS DE CONCRETO, AÇO OU MISTA	M2
5.9	43170/DER-ES	PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES E VIADUTOS - EM ESTRUT.CONCRETO, AÇO OU MISTA	M2
6		ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	
6.1	43277/DER-ES	ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) EM RODOVIAS OU VIAS URBANAS COM EXTENSÃO ATÉ 10 KM	UD
6.2	43206/DER-ES	PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL EM RODOVIAS OU VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE ATÉ 10KM	UD
6.3	43204/DER-ES	RCA - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL EM RODOVIAS OU VIAS URBANAS COM EXTENSÃO DE ATÉ 10 KM	UD
7		PROJETOS DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO)	
7.1	7270100060/CESAN	PROJETO HIDRÁULICO REDE ÁGUA	KM
7.2	7270100070/CESAN	PROJETO HIDRÁULICO REDE ESGOTO	KM
7.3	7270100020/CESAN	PROJETO HIDRÁULICO ETA/ETE - A1	UN
7.4	7270100110/CESAN	PROJETO ESTRUTURAL - A1	UN
7.5	7270100120/CESAN	PROJETO ELÉTRICO/AUTOMAÇÃO/SPDA - A1	UN
8		PLANOS MUNICIPAIS	
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
8.1.1	CPU 02	PLANO DE TRABALHO PARA PDAP E PMRR	UD
8.2		PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS - PDAP	
8.2.1	CPU 03	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE INUNDAÇÕES	UD
8.2.2	CPU 04	PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE ÀS INUNDAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS PDAP (VERSÃO PREL.)	UD
8.3		PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR	
8.3.1	CPU 05	MAPEAMENTO DE RISCO E DOS DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS	UD
8.3.2	CPU 06	PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E CONSOLIDAÇÃO DOS PMRR (VERSÃO PREL.)	UD
8.4		PROGRAMA DE REDUÇÃO DE RISCO - PDAP E PMRR	
8.4.1	CPU 07	IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS NO GEOBASES	UD
8.4.2	CPU 08	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE INUNDAÇÃO E DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS	UD
8.5		ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE RISCO - PDAP E PMRR	
8.5.1	42173/DER-ES	REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	UD
8.5.2	CPU 09	CAPACITAÇÃO DE GESTORES ELABORADO EM 20 HORAS AULAS POR TURMA	UD
9		PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS	

9.1	Item 001(sem código)/DER-ES	PROJETO ARQUITETÔNICO
9.2	Item 002(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
9.3	Item 003(sem código)/DER-ES	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO
9.4	Item 004(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
9.5	Item 005(sem código)/DER-ES	PROJETO HIDROSSANITÁRIO
9.6	Item 006(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS
9.7	Item 007(sem código)/DER-ES	PROJETO REDES ELÉTRICAS
9.8	Item 008(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS
9.9	Item 011(sem código)/DER-ES	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)
9.10	Item 012(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
9.11	Item 014(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ALARME E CFTV
9.12	Item 015(sem código)/DER-ES	PROJETO SPDA (PARARRAIO)
9.13	Item 016(sem código)/DER-ES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*

10		PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ESPORTIVOS
10.1	Item 017(sem código)/DER-ES	PROJETO ARQUITETÔNICO
10.2	Item 018(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
10.3	Item 019(sem código)/DER-ES	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO
10.4	Item 020(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
10.5	Item 021(sem código)/DER-ES	PROJETO HIDROSANITÁRIO
10.6	Item 022(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS
10.7	Item 023(sem código)/DER-ES	PROJETO REDES ELÉTRICAS
10.8	Item 024(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS
10.9	Item 027(sem código)/DER-ES	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)
10.10	Item 028(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
10.11	Item 030(sem código)/DER-ES	PROJETO SPDA (PARARRAIO)
10.12	Item 031(sem código)/DER-ES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*

11		PROJETOS PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
11.1	Item 040(sem código)/DER-ES	PROJETO ARQUITETÔNICO
11.2	Item 041(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

11.3	Item 042(sem código)/DER-ES	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M.
11.4	Item 043(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M.
11.5	Item 044(sem código)/DER-ES	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M.
11.6	Item 045(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M.
11.7	Item 046(sem código)/DER-ES	PROJETO REDES ELÉTRICAS	M.
11.8	Item 047(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M.
11.9	Item 050(sem código)/DER-ES	PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M.
11.10	Item 051(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M.
11.11	Item 053(sem código)/DER-ES	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M.
11.12	Item 054(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ALARME E CFTV	M.
11.13	Item 055(sem código)/DER-ES	PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M.
11.14	Item 056(sem código)/DER-ES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M.

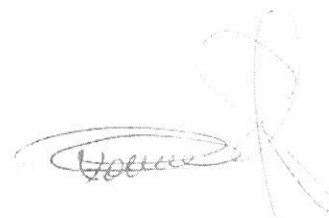
12		PROJETOS PARA EDIFÍCIOS HOSPITALARES E SAÚDE	
12.1	Item 074(sem código)/DER-ES	PROJETO ARQUITETÔNICO	M.
12.2	Item 075(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M.
12.3	Item 076(sem código)/DER-ES	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M.
12.4	Item 077(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	M.
12.5	Item 078(sem código)/DER-ES	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M.
12.6	Item 079(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS	M.
12.7	Item 080(sem código)/DER-ES	PROJETO REDES ELÉTRICAS	M.
12.8	Item 081(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS	M.
12.9	Item 084(sem código)/DER-ES	PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	M.
12.10	Item 085(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M.
12.11	Item 087(sem código)/DER-ES	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	M.
12.12	Item 088(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ALARME E CFTV	M.
12.13	Item 089(sem código)/DER-ES	PROJETO SPDA (PARARRAIO)	M.
12.14	Item 090(sem código)/DER-ES	PROJETO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA	M.
12.15	Item 091(sem código)/DER-ES	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	M.
12.16	Item 092(sem código)/DER-ES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*	M.

13		PROJETOS PARA PARQUE DE EXPOSIÇÕES
13.1	Item 017(sem código)/DER-ES	PROJETO ARQUITETÔNICO
13.2	Item 018(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
13.3	Item 019(sem código)/DER-ES	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO
13.4	Item 020(sem código)/DER-ES	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
13.5	Item 021(sem código)/DER-ES	PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.6	Item 022(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE REDES HIDROSSANITÁRIAS
13.7	Item 023(sem código)/DER-ES	PROJETO REDES ELÉTRICAS
13.8	Item 024(sem código)/DER-ES	LEVANTAMENTO DE CARGAS E REDES ELÉTRICAS
13.9	Item 027(sem código)/DER-ES	PROJETO SIST. CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)
13.10	Item 028(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
13.11	Item 030(sem código)/DER-ES	PROJETO SPDA (PARARRAIO)
13.12	Item 031(sem código)/DER-ES	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PLANILHA DE QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COTAÇÕES DE PREÇOS)*

14		IMPLEMENTOS(S) EXTERNOS E PAISAGISMO
14.1	Item 144(sem código)/DER-ES	PROJETO ELÉTRICO
14.2	Item 149(sem código)/DER-ES	PROJETO DE TERRAPLENAGEM
14.3	Item 150(sem código)/DER-ES	PROJETO DE DRENAGEM
14.4	Item 152(sem código)/DER-ES	PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)
14.5	Item 151(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
14.6	Item 153(sem código)/DER-ES	PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)
14.7	Item 155(sem código)/DER-ES	MAQUETE ELETRÔNICA – (IMAGEM 3D)

15		GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.1	CPU 10	INSPEÇÃO TÉCNICA PERMANENTE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
15.2	CPU 11	INSPEÇÃO TOPOGRÁFICA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
15.3	CPU 12	INSPEÇÃO GEOTÉCNICA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O valor total apurado para esta contratação está estimado em **R\$ 9.936.331,30** (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil e trezentos e trinta e um reais e trinta



centavos).

ELIEL FREITAS DA SILVA

Assessor Técnico Especializado
Engenheiro Civil
CREA ES 052320/D
Matrícula nº 308979

DAYANE GUEDES DE MORAIS

Assessor Técnico Especializado
Engenheiro Civil
CREA ES 042705/D
Matrícula nº 308865

A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page. To its right, there is a faint, circular stamp or seal, partially cut off by the edge of the page.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO V

QUADRO DE ÍNDICES

(NUMERADOS DE 01 A 04)

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEL					
Nº DE ORDEM	PÁGINA	ATESTADO CERTIDÃO Nº	CAT Nº	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	SERV
Data:	Nome da Empresa Licitante:				Identificação, Qualificação e As	

(1) Juntar cópia dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelos registros no Conselho Regional competente.

QUADRO 02	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJ				
Profissional indicado:					Função proposta:
Nº DE		ATESTADO			FUNÇÃO

QUADRO 03		RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA FINS DE COMPR		
Nº DE ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		VIN
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL(II)	
Data:	Nome da Empresa Licitante:			Identifica

OBSERVAÇÃO:

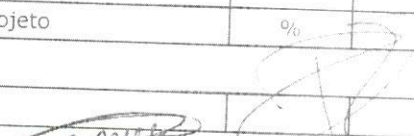
TÉCNICA PROPOSTA:	CÓDIGOS:
Função (I) / Nível (II)	Vinculação (III)
Consultor/C	1 - Acionista
Coordenador/P0	2 - Sócio
Chefe de Equipe/P1	3 - Empregado CLT
Engenheiro Residente/P2	4 - Autônomo
Membro de Equipe Sênior/P3	5 - Compromisso Futuro
Membro de Equipe Júnior, Engenheiro Auxiliar/P4	6 - Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS					
REFERÊNCIA:					
DESCRIÇÃO:					
Item	Referência		Descrição	Unid.	Q
	Cód.	Órgão			
1			PESSOAL		
2			ENCARGOS SOCIAIS Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%	
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%	
4			DESPESAS GERAIS		
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA Taxa de XX,XX% s/ mão obra/equip. projeto	%	
6			DESPESAS FINANCEIRAS		



			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%	
7			DESPESAS FISCAIS		
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%	
			PIS/COFINS - 4,00%	%	
TOTAL DO ORÇAMENTO (r\$)					

Obs.: Padrão DER-ES



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII

TABELA REFERENCIAL

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signature on the left is a cursive scribble, and the one on the right is a more stylized, angular signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 01

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: IMAGENS DIGITAIS COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AÉREO (ORTOIMAGEM)

UNIDADE:

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0.005000	1.00	0.005000	9 519,73
	20014	DER-ES	Topógrafo	Mes	0.050000	1.00	0.050000	3 867,86
	20029	DER-ES	Auxiliar de topografia	Mes	0.050000	1.00	0.050000	2 319,24
	99515	DER-ES	Técnico especial	Mes	0.050000	1.00	0.050000	6 705,61
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	692,23
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	692,23
4			DESPESAS GERAIS					
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	0.050000	1.00	0,050000	2 921,78
	99621	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, inclusive combustível, sem motorista	Mes	0.050000	1.00	0,050000	4 189,93
	10587	DER-ES	Aluguel mensal de instrumento de topografia (Estação Total)	Mes	0.025000	1.00	0,025000	1.896,70
	11490	DER-ES	Aluguel mensal de GPS Geodésico dupla frequência (L1/L2)	Mes	0,025000	1.00	0,025000	3 588,03
	-	colação	Drone + todos acessórios necessários ao seu funcionamento (Baterias, Carregador, Tablet, controle, cartão SD, etc)	Mes	0,050000	1.00	0,050000	353,97
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	1.922,84
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	2 115,12
7			2 DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	2.157,42

[Assinatura]

			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	2.157,42
--	--	--	--------------------	---	--	--	-------	----------

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)



Iúna
MUNICÍPIO DE IÚNA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 02

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: PLANO DE TRABALHO PARA PDAP E PMRR

UNIDADE:

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,044500	1,00	0,044500	18.770,99
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,177900	1,00	0,177900	9.519,73
	P8082	SICRO	Geólogo sênior	Mes	0,889600	1,00	0,889600	14.858,78
	20079	DER-ES	Engenheiro sênior	Mes	0,889600	1,00	0,889600	14.790,83
	20008	DER-ES	Técnico de nível médio	Mes	2,668900	1,00	2,668900	3.104,48
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	37.190,71
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	37.190,71
4			DESPESAS GERAIS					
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	0,889600	1,00	0,889600	2.921,78
	99621	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, inclusive combustível, sem motorista	Mes	0,889600	1,00	0,889600	4.189,93
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	82.210,49
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	90.431,54
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	92.240,17
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	92.240,17

[Handwritten signature]

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)

**Iúna**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 03

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE INUNDAÇÕES

UNIDADE:

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,160000	1,00	0,160000	18.770,99
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,640200	1,00	0,640200	9.519,73
	20079	DER-ES	Engenheiro sênior	Mes	3,200900	1,00	3,200900	14.790,83
	20008	DER-ES	Técnico de nível médio	Mes	6,401800	1,00	6,401800	3.104,48
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	76.316,13
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	76.316,13
4			DESPESAS GERAIS					
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	3,200900	1,00	3,200900	2.921,78
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	165.067,76
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	181.574,54
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	185.206,03
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	185.206,03
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								

**Iúna**

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 04

DATA:

DESCRIÇÃO: PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, HIERARQUIZAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E AÇÕES REFERENTE AS INUNDAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS PDAP (VERSÃO F

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1 PESSOAL								
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,177000	1,00	0,177000	11
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,708100	1,00	0,708100	5
	20079	DER-ES	Engenheiro sênior	Mes	3,540700	1,00	3,540700	14
	20008	DER-ES	Técnico de nível médio	Mes	7,081500	1,00	7,081500	5
2 ENCARGOS SOCIAIS								
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	84
3 CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	84
4 DESPESAS GERAIS								
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	3,540700	1,00	3,540700	2
5 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA								
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	182
6 DESPESAS FINANCEIRAS								
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	200
7 DESPESAS FISCAIS								
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	204
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	204
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								



Iúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

[Handwritten signature]

REFERÊNCIA: CPU 05

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: MAPEAMENTO DE RISCO E DOS DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE DESLIZAMENTO

UNIDADE:

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			DE ENCOSTAS					
			PESSOAL					
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,164200	1,00	0,164200	18.770,99
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,820800	1,00	0,820800	9.519,73
	P8082	SICRO	Geólogo sênior	Mes	3,283300	1,00	3,283300	14.858,78
	20008	DER-ES	Técnico de nível médio	Mes	8,208200	1,00	8,208200	3.104,48
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	85.164,03
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	85.164,03
4			DESPESAS GERAIS					
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	3,283300	1,00	3,283300	2.921,78
	99621	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, inclusive combustível, sem motorista	Mes	3,283300	1,00	3,283300	4.189,93
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	197.118,56
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	216.830,42
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	221.167,03
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	221.167,03
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								


Iúna
 Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

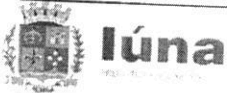
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 06

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: PROPOSIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, HIERARQUIZAÇÃO DAS UNIDADE:
AÇÕES DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E CONSOLIDAÇÃO DOS PMRR (VERSÃO PREL.)

Item	Referência		Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão		por Mês	Meses	Total	
1				PESSOAL			
	20073	DER-ES	Mes	0,074500	1,00	0,074500	18.770,99
	20070	DER-ES	Mes	0,298100	1,00	0,298100	9.519,73
	P8082	SICRO	Mes	1,490300	1,00	1,490300	14.858,78
	20008	DER-ES	Mes	2,980600	1,00	2,980600	3.104,48
2				ENCARGOS SOCIAIS			
			%			84,04%	35.633,52
				Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)			
3				CUSTOS ADMINISTRATIVOS			
			%			20,00%	35.633,52
				Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto			
4				DESPESAS GERAIS			
	10584	DER-ES	Mes	1,490300	1,00	1,490300	2.921,78
				Serviços gráficos e materiais de consumo			
5				REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
			%			10,00%	77.060,96
				Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto			
6				DESPESAS FINANCEIRAS			
			%			2,00%	84.767,06
				Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração			
7				DESPESAS FISCAIS			
			%			5,47%	86.462,40
				Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%			
			%			4,00%	86.462,40
				PIS/COFINS - 4,00%			
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 07

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEOREFERENCIADOS NO GEOBASES

UNIDADE:

Item	Referência		Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão		por Mês	Meses	Total	
				7			

Carvalho

1			PESSOAL					
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,059300	1,00	0,059300	18 770,99
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,118700	1,00	0,118700	9 519,73
	20079	DER-ES	Engenheiro sênior	Mes	1,186700	1,00	1,186700	14 790,83
	20008	DER-ES	Técnico de nível médio	Mes	5,933400	1,00	5,933400	3 104,48
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	38 215,52
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	38 215,52
4			DESPESAS GERAIS					
	10584	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	1,186700	1,00	1,186700	2 921,78
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	81 442,22
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	89 586,44
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	91 378,17
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	91 378,17
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								



Iúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES								
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO								
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)								
REFERÊNCIA: CPU 08						DATA-BASE:		
DESCRIÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO DE INUNDAÇÃO E						UNIDADE:		
DESLIZAMENTO DE ENCOSTAS								
Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	20073	DER-ES	Engenheiro coordenador	Mes	0,053100	1,00	0,053100	18 770,99
	20070	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,212300	1,00	0,212300	9 519,73

[Handwritten signature]

	P80 82	SICR O	Geólogo sênior	Mes	0,530600	1,00	0,5306 00	14 858,78
	200 79	DER- ES	Engenheiro sênior	Mes	0,530600	1,00	0,5306 00	14 790,83
	200 08	DER- ES	Técnico de nível médio	Mes	2,653200	1,00	2,6532 00	3.104,48
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	26 986,68
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	26 986,68
4			DESPESAS GERAIS					
	105 84	DER- ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	0,530600	1,00	0,5306 00	2 921,78
	996 21	DER- ES	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, inclusive combustível, sem motorista	Mes	0,530600	1,00	0,5306 00	4 189,93
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	58 837,10
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	64 720,81
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	66 015,23
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	66 015,23
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								



Iúna

Município de Iúna - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES

SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 09

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: CAPACITAÇÃO DE GESTORES ELABORADO EM 20 HORAS AULAS POR TURMA

UNIDADE:

Item	Referência		Descrição	Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód. d.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	200 79	DER-ES	Engenheiro sênior	Mes	0,100000	1,00	0,1000 00	14 790,83
	200 70	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,200000	1,00	0,2000 00	9.519,73
	200 84	DER-ES	Especialista em meio ambiente	Mes	0,200000	1,00	0,2000 00	14 790,83

[Handwritten signature]

	201 14	DER-ES	Secretária	Mes	0,200000	1,00	0,2000 00	3 226,35
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	6 986,47
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	6 986,47
4			DESPESAS GERAIS					
	105 79	DER-ES	Aluguel mensal de escritório	Mes	0,200000	1,00	0,2000 00	1 926,95
	105 91	DER-ES	Aluguel computador com Windows e Pacote Office	Mes	3,000000	1,00	3,0000 00	263,79
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	15 431,95
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	16 975,15
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	17 314,65
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	17 314,65
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 10

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: INSPEÇÃO TÉCNICA PERMANENTE EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE:

Item	Referência		Unid.	Quantidade			Preço Unitário R\$	
	Cód.	Órgão		por Mês	Meses	Total		
1			PESSOAL					
	200 70	DER-ES	Engenheiro junior	Mes	0,750000	1,00	0,7500 00	9.519,73
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	7.139,80
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	7.139,80
4			DESPESAS GERAIS					

[Handwritten signature]

	105 84	DER-ES	Serviços gráficos e materiais de consumo	Mes	0,750000	1,00	0,7500 00	2 921,78
	996 21	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, inclusive combustível, sem motorista	Mes	0,750000	1,00	0,7500 00	4 189,93
5			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	19.901,82
6			DESPESAS FINANCEIRAS					
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	21 892,00
7			DESPESAS FISCAIS					
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	22.329,84
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	22.329,84
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

REFERÊNCIA: CPU 11

DATA-BASE:

DESCRIÇÃO: INSPEÇÃO TOPOGRÁFICA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO

UNIDADE:

SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Item	Referência		Descrição	Un. id.	Quantidade			Preço Unitário R\$
	Cód.	Órgão			por Mês	Meses	Total	
1			PESSOAL					
	200 14	DER-ES	Topógrafo	Mes	1,000000	1,00	1,0000 00	3 867,86
	200 29	DER-ES	Auxiliar de topografia	Mes	2,000000	1,00	2,0000 00	2.319,24
2			ENCARGOS SOCIAIS					
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	8 506,34
3			CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	8 506,34
4			DESPESAS GERAIS					
	428 88	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	Mes	1,000000	1,00	1,0000 00	5 972,11
	105 87	DER-ES	Aluguel mensal de instrumento de topografia (Estação Total)	Mes	1,000000	1,00	1,0000 00	1 896,70

Assinado

5	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA					
	Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	25.225,15
6	DESPESAS FINANCEIRAS					
	Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	27.747,67
7	DESPESAS FISCAIS					
	Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	28.302,62
	PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	28.302,62
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)						



Iúna
1956

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES								
SECRETARIA DE GESTÃO - SETOR DE PLANEJAMENTO								
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)								
REFERÊNCIA: CPU 12						DATA-BASE: janeiro/2012		
DESCRIÇÃO: INSPEÇÃO GEOTÉCNICA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E						UNIDADE:		
..	Referência		Unid.	Quantidade			Preço Unitário RS	
	Cód	Órgão		por Mês	Meses	Total		
1	PESSOAL							
	20089	DER-ES	Laboratorista	Mes	1,000000	1,00	1,000000	3.867,86
	20026	DER-ES	Auxiliar de laboratório	Mes	1,000000	1,00	1,000000	2.319,24
2	ENCARGOS SOCIAIS							
			Taxa de 84,04% s/ mão obra/equip. projeto (Pessoal)	%			84,04%	6.187,10
3	CUSTOS ADMINISTRATIVOS							
			Taxa de 20,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			20,00%	6.187,10
4	DESPESAS GERAIS							
	42888	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	Mes	1,000000	1,00	1,000000	5.972,11
5	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA							
			Taxa de 10,00% s/ mão obra/equip. projeto	%			10,00%	18.596,27
6	DESPESAS FINANCEIRAS							
			Taxa de 2,00% de custos diretos + remuneração	%			2,00%	20.455,90
12								
7	DESPESAS FISCAIS							
			Imposto sobre serviços (ISS) - 5,47%	%			5,47%	20.865,02
			PIS/COFINS - 4,00%	%			4,00%	20.865,02

[Handwritten signature]

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)



Lúna
Município do Piauí

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 091/2021

Referente ao Processo Administrativo n.º 007.704/2021.

ID CidadES: 2021.032E0700001.09.0068

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de reparo e manutenção de bebedouros, para atender as demandas da SEMADES e suas unidades (CRAS, CREAS, Abrigo Institucional, Conselho Tutelar e Nosso Crédito).

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Vitoria Filtros LTDA, CNPJ n.º 40.616.539/0001-94.

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Iconha/ES, 18 de agosto de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 701109

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 092/2021

Processo Administrativo n.º 006.958/2021

ID CidadES: 2021.032E0700001.09.0069

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de implantação de rede local (LAN) nas escolas EMUEF Campinho, EMUEF Palmital e EMUEF Pedra Lisa Alta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratado: BDNET Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ n.º 09.501.414/0001-79.

Valor Total: R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 1º, II, alínea "a" do Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Iconha/ES, 18 de agosto de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 701220

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 093/2021

Processo Administrativo n.º 007.454/2021

ID CidadES: 2021.032E0700001.09.0070

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de Vidros para Janelas da Secretaria Municipal de Educação, com vista a substituição dos que se encontram quebrados.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratado: Edimar Martins, inscrita no CNPJ n.º 29.401.174/0001-48.

Valor Total: R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 1º, II, alínea "a" do Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Iconha/ES, 18 de agosto de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 701279

Jaguaré

Pregão Eletrônico Nº 006/2021
Registro de Preços Eletrônico
Resultado de Licitação/Homologado

O Fundo Municipal de Saúde de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2021, tendo como vencedoras as empresas ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no valor total de R\$ 22.079,20.

Jaguaré - ES, 18 de agosto de 2021.

Tania Maria Pariz Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 701230

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

OBJETIVO: Formalização de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para piscina, Código Remessa nº 2021.038E0500002.02.0007.

ATA REGISTRO DE PREÇO 013/2021

CONTRATADA: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI

DO VALOR: R\$ 3.590,40 (Tres mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

ATA REGISTRO DE PREÇO 014/2021

CONTRATADA: ELTON JONHN FOSCH ME

DO VALOR: R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

Jaguaré-ES, 18 de agosto de 2021.

VERA LÚCIA DE BACKER WANDERMUREM
Secretaria Municipal De Assistência Social

Protocolo 700696

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 72/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1072/2021

Concorrência Pública Nº 032/2021

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico à fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura

Empresa: Avantec Engenharia Ltda

CNPJ: 05.844.663/0001-06

Valor global: R\$7.715.250,36

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 701309